

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Porto Alegre

Portaria CPOA/IFRS nº 363, de 1 de dezembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 146/2022, de 22 de junho de 2022;

Art. 2º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor **IGOR GHELMAN SORDI ZIBENBERG**, Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS, matrícula SIAPE nº 2033091, da Classe E, padrão 406, para a Classe E, padrão 407.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 11 de junho de 2022.

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO SOBROSA AFFELDT, Diretor(a), em 01/12/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/229410>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe